

PORTARIA Nº. 259, DE 17 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 441/2022/GAB-SEMEG, de 03 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias da servidora.

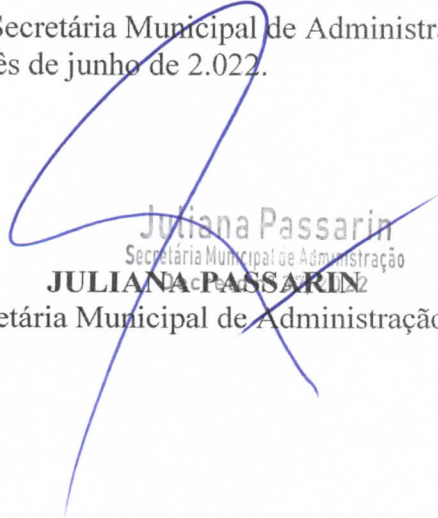
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **MAYKELLEN SIEL LEMOS**, matrícula nº 494344, ocupante do cargo de Professor Graduado, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração